



RESOLUÇÃO CPF Nº 027/2005

Autoriza a CIDASC a realizar concurso público para a contratação de 04 Técnicos em Segurança do Trabalho.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, e no inciso I, do artigo 21, da Constituição Estadual, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 03 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO o número de empregados da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, e o enquadramento da empresa em grau de risco 3, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas;

CONSIDERANDO que, a falta desses profissionais, além de infringir a lei, trará ao ordenador primário a responsabilidade pela segurança e saúde dos empregados;

CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do acionista majoritário, na Exposição de Motivos 38/2005, de 12 de setembro de 2005,

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC a realizar concurso público e contratar com recurso próprios, 04 (quatro) Técnicos em Segurança do Trabalho, com a finalidade de prover vagas no seu quadro de pessoal.

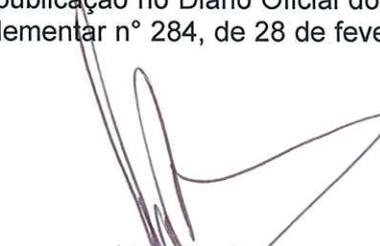
§ 4º. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público autorizado por esta Resolução, serão enquadrados na tabela salarial inicial da carreira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 03 de outubro de 2005.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro



Armando Hess
Florianópolis
Armando Hess
Diretor Geral

Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

03/11/2005

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 027/2005.
Florianópolis, em *21/11*/2005.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Celso Neto Garcia
Secretário Executivo